



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2026
ABERTURA: 28/01/2026 ÀS 09:00 HRS

OBJETO: “Registro de preços para aquisição de veículos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme as condições, especificações, descrições e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.”

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 14.133/21, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam o presente esclarecimento.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 28 de janeiro de 2026, às 09h00 min, sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar



o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA POTÊNCIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *“Potência a partir de 70 cavalos.”*

Ocorre que, o edital não especifica em qual combustível deve ser considerada a referida potência exigida. Pois, o veículo a ser apresentado possui de série 68 cv na gasolina e 71 cv no etanol.

Tendo em vista que, o veículo atende a exigência da Administração, solicita-se esclarecimento 1) qual combustível a ser considerada na potência do veículo; 2) se a potência apresentada pela requerente atende a Administração.

DA DIREÇÃO – ITEM 03

O edital exige em sua especificação: *«Direção hidráulica ou elétrica.»*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

RENAULT DO BRASIL LTDA.

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



DO LOCAL DE ENTREGA – ITENS 01/03

O edital informa em sua composição: “10.5. O(s) objeto(s) deste termo de referência deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Fundão, situada na rua São José, nº 135, Centro, CEP 29.185-000, neste município, ou em local determinado por esta secretaria municipal, bem como a cópia reprográfica da ordem de fornecimento/serviço.»

Ocorre que, não restou claro em edital se haverá mais de um local de entrega, além do já informado em edital. Caso haja mais de um endereço, é preciso informá-los, visto ser um item de extrema necessidade para composição do valor final proposta para participação no pregão.

Deste modo, solicita-se esclarecimento desta r. Administração se haverá mais de um local de entrega, se sim informe quais são os demais locais de entrega dos veículos (endereço, número, bairro, cidade e CEP), uma vez que não consta no edital.

IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento 1) qual combustível a ser considerada na potência do veículo; 2) se a potência apresentada pela requerente atende a Administração;
- c) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;
- d) O esclarecimento desta r. Administração se haverá mais de um local de entrega, se sim informe quais são os demais locais de entrega dos veículos (endereço, número, bairro, cidade e CEP), uma vez que não consta no edital.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 22 de janeiro de 2026.

RENAULT DO BRASIL LTDA.

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BUTTNER DA SILVA
CPF/ME nº088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL LTDA
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br